

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

175.033/ 01F

MATRÍCULA Nº **175.033**

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,001653, que corresponderá ao APARTAMENTO n° 24 (vinte e quatro), a localizar-se no Segundo (2°) Pavimento, da Torre Parque Tanguá (Torre 2A), do CONDOMÍNIO "PARQUE ECOVILLE", a situar-se à Rua Mons. Ivo Zanlorenzi, n° 3770 e à Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, n° 4307, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade será do Tipo I e terá área privativa coberta edificada de 113,440 m², área de uso comum coberta edificada de 82,402 m², área total edificada de 195,842 m², área de uso comum descoberta de 47,884 m² e área real total de 243,726 m², com direito de uso de 2 (duas) vagas de garagem simples indeterminadas, ou de 1 (uma) vaga de garagem alongada, indeterminada, com capacidade para estacionamento de 2 (dois) veículos de passeio, correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,001653 do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote C-1 ("cê"-um), resultante da subdivisão do Lote C ("cê"), situado no Bairro Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 242,52 metros de frente para a Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi (Lote C-2, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 175,40 metros em 3 (três) linhas, a primeira com 74,95 metros confronta com os Lotes de Indicações Fiscais n°s 29.044.002.000 e 003.000 e com a Rua Martha Zanlorenzi; a segunda com 20,00 metros e a terceira com 80,45 metros confrontam com o Lote de Indicação Fiscal n° 29.065.190.000; pelo lado esquerdo mede 165,74 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal n° 29.065.119.000 e na linha de fundos mede 529,46 metros em 9 (nove) linhas, a primeira com 168,03 metros confronta com a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, para a qual faz outra frente; a segunda com 28,68 metros, a terceira com 27,15 metros, a quarta com 35,85 metros, a quinta com 33,85 metros, a sexta com 144,82 metros, a sétima com 10,20 metros e a oitava com 66,47 metros, todas confrontando com a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado (Lote C-3, desta mesma subdivisão), para a qual faz outra frente, e a nona linha com 14,41 metros confronta com a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, para a qual faz outra frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 25.862,75 metros quadrados.

PROPRIETÁRIAS: CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Benato, 51, Jardim Vergínia III - Santa Felicidade, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.503.944/0001-06, proprietária de uma parte ideal correspondente a 3,57514% do imóvel; GUACEMMI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joaquim da Silva Sampaio, 117, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.767.601/0001-63, proprietária de uma parte ideal correspondente a 14,30056% do imóvel e SPE PARQUE ECOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, parte - Eldorado Business Tower, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.072.524/0001-62, proprietária de uma parte ideal correspondente a 82,12430% do imóvel.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 11 (um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete e onze) da Matrícula n° 66.110 e

SEGUIE NO VERSO

175.033

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Matrícula 173.140, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2014. (a)
rodme OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/175.033 - Consoante o que consta da Averbação 1 (um) da Matrícula nº 173.140, deste Ofício de Registro de Imóveis, foi instituída em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre uma área de 336,08 metros quadrados do imóvel sobre o qual se construirá o Condomínio "Parque Ecoville" do qual a unidade a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula faz parte integrante, cuja área serviente tem a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação A, situada no alinhamento predial da Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, distante 3,15 metros de uma galeria. Da estação A, AZ 119°08', mediu-se 44,90 metros até o PV-233. Do PV-233, AZ 132°36', mediu-se 51,40 metros até o PV-234. Do PV-234, AZ 137°02', mediu-se 23,10 metros até o PV-235. Do PV-235, AZ 124°28', mediu-se 47,76 metros até a estação B-1. Os azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura". (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2014. (a) *rodme*
 OFICIAL DO REGISTRO.

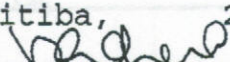
NTR.

AV-2/175.033 - Consoante o que consta da Averbação 4 (quatro) da Matrícula nº 173.140, deste Serviço de Registro de Imóveis, por Contrato Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária de Primeiro Grau e Outras Avenças nº 300.067-0, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 20 de abril de 2011, do qual uma via se encontra arquivada neste Cartório, em que figuram: como Credor, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Trav. Oliveira Belo, 34, 4º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89; como Devedora/Incorporadora, SPE PARQUE ECOVILLE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Das Nações Unidas, 8501, Eldorado Business Tower, 19º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.072.524/0001-62; como Construtora, GAFISA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. das Nações Unidas, 8501, 19º andar, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, e, como Fiadoras, GAFISA S/A., já mencionada e PDG REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Praia de Botafogo, 501, Torre Pão de Açúcar, bloco 01, salão 201, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89; a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, foi HIPOTECADA EM PRIMEIRO (1º) GRAU, em favor do Credor, para garantia da dívida resultante do empréstimo concedido pelo Credor à Devedora,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

no valor de R\$30.629.000,00 (trinta milhões seiscentos e vinte e nove mil reais), a ser liberado em 30 (trinta) parcelas, nas datas e valores constantes no item 6 do Quadro Resumo do contrato, e destinado à construção, no prazo de 39 (trinta e nove) meses, contados de 22.10.2010, das Torre Parque Tanguá (Torre 2A) e Torre Parque Iguaçu (Torre 2B), do empreendimento imobiliário denominado Condomínio "Parque Ecoville", do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento) a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula. Dívida essa vencível em 22 de janeiro de 2015 e a ser paga pela Devedora ao Credor, em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, na forma da cláusula décima terceira (13ª) do contrato, com o primeiro vencimento em 22 de agosto de 2014 e último vencimento em 22 de janeiro de 2015. Juros: Taxa Nominal de 9,5690% e Taxa Efetiva de 10,0000%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$42.789.541,92 (quarenta e dois milhões setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo R\$8.756.425,88 (oito milhões setecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o terreno e R\$34.789.541,92 (trinta e quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para as futuras edificações. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2014. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

R-3/175.033 - Prot. 472.035, de 17/01/2014 - Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 191/197, do Livro 1161-N, no Oitavo (8º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 12 de dezembro de 2012, apresentada para registro por Certidão expedida em 17 de dezembro de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de extinção de condomínio existente, **ficou pertencendo exclusivamente à condômina SPE PARQUE ECOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, parte - Eldorado Business Tower, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.072.524/0001-62, para pagamento de seu quinhão, pelo valor de R\$265.926,79 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), sem condições. Observações: I - Subsistem em todos os seus termos a **Servidão de Passagem**, mencionada na averbação 1 (um), instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e a **Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 2 (dois), instituída em favor do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo. II - Registro efetuado em conformidade com o disposto no Artigo 543, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. (ITBI decorrente dos efeitos tributários da Escritura Pública de Divisão Amigável (Proc. Adm. 01-127172/2013), pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 6186/2014, sobre o valor de R\$7.206.363,86, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 19/02/2014. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80 quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos:

SEGUE

175.033/ 03F

CONTINUAÇÃO

00354733928-DETRAN-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 410.260.041-87, ele britânico, engenheiro mecânico, portador da C.I. de Estrangeiro RNE nº V312652-5-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 729.145.801-34, residentes e domiciliados à Rua Maria Terencio de Cristo, nº 179 - Campo Comprido, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), pago da seguinte forma: R\$73.086,62 (setenta e três mil e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com recursos próprios; R\$54.864,79 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com recursos do FGTS e o saldo de R\$402.048,59 (quatrocentos e dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), mediante financiamento concedido, sem condições.

Observação: Subsiste em todos os seus termos, a **Servidão de Passagem**, mencionada na averbação 1 (um), instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 19403/2015, sobre o valor de R\$639.500,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 02/07/2015. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 02/04/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS nº 24000000000558329-6 no valor de R\$1.060,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$360,05). Dou fé.

Curitiba, 13 de julho de 2015. (a)

[Handwritten signature]
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/175.033 - Prot. 509.958, de 22/06/2015 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 073731230011515, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 30 de março de 2015, ficando uma via arquivada neste Ofício, FERNANDA GAGLIONONE ANDERSON e seu marido TIMOTHY ANDERSON, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de despesas acessórias e custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$423.088,59 (quatrocentos e vinte e três mil e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a ser paga no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 30 de abril de 2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxa Efetiva de Juros Anual 9,00% e Taxa Nominal de Juros Anual 8,64%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,72% e Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,72%. Multa: 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento

SEGUE

